



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 124/2021
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

INSERE ANEXO I AO DECRETO Nº 041/2021, DE 17.05.2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserido ao Art. 19 do Decreto nº 041/2021, de 17.05.2021, o seguinte Anexo:

ANEXO I

TERMO DE ENTREGA DE MATERIAIS E RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, residente no endereço _____, declaro que recebi os materiais listados na(s) Nota(s) Fiscal(is) abaixo relacionadas, ficando ciente de que é de **minha inteira responsabilidade a guarda e conservação dos mesmos**, até que sejam efetivamente utilizado para a reforma/construção solicitada por mim. Declaro, ainda, que os materiais serão utilizados única e exclusivamente no projeto de reforma/construção já autorizado pelo Conselho Municipal de Habitação, os quais não serão desvirtuados do seu fim.

Fornecedor	Valor	Nº NF	Data da NF

São José do Ouro, RS, ____ de _____ de 20____.

Recebedor:
CPF:

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE NOEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente